

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 15 de junho de 2012.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às treze horas e quinze minutos, 1 no Auditório da Unidade Seminário do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi 2 realizada a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade 3 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor ANTÔNIO INÁCIO 4 ANDRIOLI, Vice-Reitor pro tempore da UFFS. Fizeram-se presentes à sessão os 5 seguintes conselheiros: CLAUDIA FINGER-KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação; 6 JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; PÉRICLES 7 LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, VICENTE DE PAULA 8 ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento. Diretores de Campi: ILTON BENONI 9 DA SILVA (Campus Erechim), EDEMAR ROTTA (Campus Cerro Largo), PAULO 10 HENRIQUE MAYER (Campus Laranjeiras do Sul), JOÃO ALFREDO BRAIDA (Campus 11 Realeza). Representantes docentes do Campus Chapecó: ANTÔNIO ALBERTO 12 BRUNETTA, ANTONIO MARCOS CORREA NERI, TARCÍSIO KUMMER, DANILO 13 ENRICO MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT GOMES PATO, LEONARDO 14 RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, VICENTE NEVES DA SILVA 15 RIBEIRO. Representantes docentes do Campus Cerro Largo: BENEDITO DA SILVA 16 NETO, HERTON CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ KRUG. Representantes 17 docentes do Campus Erechim: ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO, 18 DANIELLA RECHE, THIAGO INGRASSIA PEREIRA. Representantes docentes do 19 Campus Laranjeiras do Sul: JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO 20 KRAJEVSKI. Representantes docentes do Campus Realeza: ADOLFO FIRMINO DA 21 SILVA NETO, APARECIDO FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS, ROZANE 22 APARECIDA TOSO BLEIL, WAGNER TENFEN. Representantes dos STA's: ANA 23 MARIA JUNG DE ANDRADE e JULIANO COLLET (Campus Chapecó), FERNANDO 24 CÉSAR ROSSET BIAZIN (Campus Erechim), FERNANDO ZATT SCHARDOSIN 25 (Campus Laranjeiras do Sul), SILVANI DA SILVA (Campus Realeza). Representantes 26 discentes: CAROLINA BERNARDO (Campus Chapecó), MAURÍCIO KASPER (Campus 27 Cerro Largo), LEIDIANE APARECIDA DA CRUZ (Campus Erechim), GIOVANA 28 PALUDO GIOMBELLI (Campus Realeza). Não compareceram à sessão por motivos 29 justificados os conselheiros: JAIME GIOLO (Reitor pro tempore e presidente do 30 CONSUNI), MARCOS ROBERTO DOS REIS e SOLANGE MARIA DA SILVA (repres. 31



docente do Campus Chapecó), FRANCIELI MATZEMBACHER PINTON e ILDEMAR 32 MAYER (repres. docente do Campus Cerro Largo), GISMAEL FRANCISCO PERIN e 33 MARIA SILVIA CRISTOFOLI (repres. docente do Campus Erechim), JOSUEL 34 ALFREDO VILELA PINTO (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul), MARCOS 35 ROBERTO DA SILVA (repres. docente do Campus Realeza), DIEGO DOS SANTOS 36 BORBA (repres. dos STA's do Campus Cerro Largo), MARLENE CATARINA 37 38 STOCHERO (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do Rio Grande do Sul), MARLO FLÁVIO TESSARO (repres. da Comunidade Externa pelo Estado de Santa Catarina), 39 ELOIR FARIA DE PAULA (repres. dos STA's do Campus Laranjeiras do Sul) Não 40 compareceram à sessão os conselheiros: CRISTIANO AUGUSTO DURAT e SIOMARA 41 APARECIDA MARQUES (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul), NELSON 42 GOMES (repres. da Comunidade Externa pelo Estado do Paraná). Representaram seus 43 titulares os seguintes conselheiros suplentes: LEANDRO BASSANI e DENIO DUARTE 44 (repres. docente do Campus Chapecó); SIDINEI ZWICK RADONS (repres. docente do 45 Campus Cerro Largo), PAULO AFONSO HARTMANN e DILERMANDO CATTANEO 46 47 (repres. docente do Campus Erechim). A diretora de Extensão, MONICA HASS, representou o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, GERALDO CENI COELHO. O presidente 48 49 cumprimentou aos presentes e, conferido o quorum regimental, deu início à sessão. Registro de posse: foi empossada como conselheira FABIANA ZULIANI (representante discente do 50 Campus Chapecó). Passou-se ao expediente da sessão: 1.1 Apreciação da Ata da 4ª Sessão 51 Ordinária. A ata foi aprovada com as seguintes correções: linha 37 – correção do nome do 52 conselheiro Fernando Zatt Schardosin; linhas 103 e 109 - verificação de ortografia; linha 53 159 – registro de proposta de encaminhamento da matéria à Câmara de Administração feita 54 pelo conselheiro Luis Claudio Krajevski. 1.2 Comunicados. O conselheiro Leonardo Rafael 55 Santos Leitão noticiou a criação da seção do Sindicato Nacional dos Docentes das 56 Instituições de Ensino Superior - ANDES na UFFS, no dia dezoito de maio, com a presença 57 de docentes dos campi Chapecó, Realeza, Erechim e Laranjeiras do Sul. Comunicou que os 58 docentes do Campus Chapecó presentes à assembléia realizada no dia doze de junho 59 decidiram realizar greve, a partir da semana seguinte. Esse indicativo será encaminhado à 60 assembléia geral da categoria. Também informou que no dia quatorze de junho ocorreu em 61 Chapecó movimento denominado ato pela democracia na UFFS, com a participação de 62 docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa. O conselheiro Christy 63 Ganzert Gomes Pato comunicou a realização do XVII Encontro Nacional de Economia 64



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

Política, entre os dias cinco a oito de junho, durante o qual foi eleito para integrar a diretoria da Sociedade Brasileira de Economia Política, representando a UFFS. O conselheiro Edemar Rotta comunicou sobre a inauguração da reforma do ginásio de esportes do Campus Cerro Largo, programada para o dia quatro de julho. A conselheira Giovana Paludo Giombelli procedeu à leitura de carta dos discentes do Campus Realeza que, em assembléia extraordinária no dia doze de junho, pautaram reivindicações quanto à estrutura disponível aos acadêmicos e trataram sobre a realização de uma paralização nos dias quatorze e quinze de junho, como forma de manifestação contrária à implementação do curso de medicina na cidade de Passo Fundo-RS. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli comunicou que a Diretoria de Comunicação não noticiou no site da UFFS a criação da seção sindical dos docentes-ANDES da UFF, justificando que só publicizaria questões relacionadas à instituição. Nesse sentido, a Diretoria de Comunicação entende que a seção sindical não faz parte da UFFS. O conselheiro Dilermando Cattaneo noticiou a realização de assembléia dos docentes do Campus Erechim, no dia quatorze de junho, em que se discutiu sobre a conjuntura nacional e local. O grupo deliberou: (i) manter estado de greve até a próxima assembleia, no dia vinte de junho; (ii) realizar paralização no dia dezenove de junho; (iii) propor como ponto de pauta no CONSUNI a eleição geral imediata para os cargos diretivos da UFFS e (iv) propor como outro ponto a criação do curso de medicina em Passo Fundo. O conselheiro Benedito da Silva Neto comunicou (i) que os docentes do Campus Cerro Largo, reunidos em assembleia, no dia dezessete de maio decidiram aderir ao movimento nacional dos docentes, reivindicando reestruturação do plano de carreira e melhorias das condições de trabalho, e no dia onze de junho decidiram pela paralização das atividades; (ii) que os discentes de Cerro Largo, reunidos no dia onze de junho, manifestaram repúdio à criação do curso de medicina em Passo Fundo e discutiram questões próprias do Campus; (iii) e que no dia quatorze de junho foi realizada assembleia geral, com participação da comunidade acadêmica e externa, na qual elaboraram pauta de reivindicações a ser entregue à reitoria. O conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto comunicou sobre a assembleia realizada pelos docentes do Campus Realeza, na qual decidiram manter estado de greve. A intenção é realizar atividades que visem compreender a pauta de reivindicações do ANDES, para deliberar sobre greve na próxima assembleia, marcada para o dia vinte de junho. A conselheira Leidiane Aparecida da Cruz informou que os estudantes do Campus Erechim, reunidos em assembleia no dia quatorze de junho, decidiram realizar paralização nos dias quinze, dezoito e dezenove de junho, para discutir sobre questões relacionadas à



98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

democratização na UFFS; pretendem encaminhar documento à reitoria, repudiando a criação do curso de medicina. A conselheira Carolina Bernardo comunicou que o movimento estudantil do Campus Chapecó definiu diretrizes para suas atividades, dentre elas o repúdio à criação de novo campus da UFFS, política de permanência estudantil e eleição para cargos diretivos da universidade; noticiou sobre a manifestação dos discentes na manhã do dia quinze de junho, com entrega de documento à reitoria; e procedeu à leitura de uma carta dos estudantes de Chapecó repudiando a forma como está ocorrendo o processo de criação do curso de medicina em Passo Fundo. O conselheiro Maurício Kasper destacou o apoio da comunidade de Cerro Largo à manifestação e à greve dos discentes; agradeceu aos discentes dos outros campi pelo apoio à causa; e agradeceu à reitoria pelo referencial de democracia que os estudantes podem ter através de atividades desse tipo no âmbito da UFFS. O presidente comunicou a ausência do reitor Jaime Giolo, em virtude de sua participação em uma banca examinadora na cidade de Cuiabá - MT. Comunicados dos presidentes das Câmaras Temáticas referentes à 3ª reunião ordinária de 2012: - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: (i) aprovou o projeto do Curso de Mestrado de Estudos Linguísticos, a ser ofertado no Campus Chapecó; (ii) aprovou o projeto do Curso de Especialização em Epistemologia e Metafísica, a ser ofertado no Campus Erechim; (iii) aprovou adendo ao projeto do Curso de Especialização em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, em andamento no Campus Cerro Largo; - Câmara de Graduação: (i) aprovou projeto do Curso de Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação no Campo; (ii) aprovou o projeto do Curso de Graduação em Ciência da Computação; (iii) aprovou regulamento do Laboratório Superior de Ensino e Aprendizagem Paulo Freire; - Câmara de Administração e Infraestrutura: (i) aprovou processo nº 23205.003642-2012-65 – doação de bens UFSC-UFFS; (ii) aprovou resolução que orienta o segmento docente do Campus Chapecó quanto à escolha de representante para o Conselho Curador da UFFS. Em seguida, o presidente submeteu a pauta da sessão à apreciação dos conselheiros: 2.1 Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS; 2.2 Processo n° 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior; 2.3 Apresentação do Planejamento Anual; 2.4 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; 2.5 Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. O presidente lembrou aos conselheiros de que as últimas duas horas da sessão seriam reservadas para apreciação da minuta do Regimento Geral. Na sequência foram apresentadas propostas de inclusão de matéria, quais sejam: a) criação de



131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160161

162

163

comissão do CONSUNI para coordenar os debates em torno da expansão universitária no âmbito da UFFS, apresentada pelo reitor da UFFS, através do memorando 033/2012 do Gabinete do Reitor; b) debate sobre o curso de medicina; e c) eleições gerais para cargos diretivos na UFFS, apresentada pelo conselheiro Dilermando Cattaneo. O conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão propôs que o item 2.5 Minuta do Regimento Geral fosse suspenso desta sessão. Após sugestão do conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto, complementada pela conselheira Rozane Aparecida Toso Bleil, a proposta "a" foi alterada, ficando com a seguinte redação: instituir comissão do CONSUNI para acompanhar o desenvolvimento do PDI e coordenar os debates em torno da expansão universitária da UFFS. Com isso, o plenário aprovou por consenso a inclusão das três matérias propostas. Em seguida, o presidente submeteu à votação as seguintes propostas: I) manutenção do item 2.5 e do tempo de duas horas da sessão para sua discussão, apresentada pela mesa; e II) suspensão do item 2.5 desta sessão, apresentada pelo conselheiro Leonardo Leitão. Após verificação de quorum de 37 (trinta e sete) votantes, contabilizou-se 09 (nove) votos favoráveis à proposta "I" e 29 (vinte e nove) votos à proposta "II". A soma dos votos não condisse com o quorum, então procedeu-se à nova contagem e votação. Contabilizou-se quorum de 39 (trinta e nove) votantes, havendo 9 (nove) votos favoráveis à proposta "I" e 29 (vinte e nove) votos à proposta "II"; registrou-se 1 (uma) abstensão. Com isso, o ponto 2.5 Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18 foi retirado da pauta desta sessão. Em seguida, o Conselho debateu sobre a ordem de discussão das três matérias incluídas na pauta, sendo de entendimento de todos a inserção à frente das demais matérias da ordem do dia. Deliberou-se sobre duas propostas, sejam elas: I) 2.1 Debate sobre o curso de medicina; 2.2 Eleições gerais para cargos diretivos na UFFS; 2.3 Instituir comissão do CONSUNI para acompanhar o desenvolvimento do PDI e coordenar os debates em torno da expansão universitária da UFFS, apresentada pelo conselheiro Leonardo Leitão e II) 2.1 Debate sobre o curso de medicina; 2.2 Instituir comissão do CONSUNI para acompanhar o desenvolvimento do PDI e coordenar os debates em torno da expansão universitária da UFFS; 2.3 Eleições gerais para cargos diretivos na UFFS, apresentada pela mesa. Conferido o quorum de 39 (trinta e nove) votantes, procedeu-se à votação. Houve 25 (vinte e cinco) votos favoràveis à proposta "I", 13 (treze) votos à proposta "II" e 1 (uma) abstenção. A ordem do dia foi aprovada como segue: 2.1 Debate sobre o curso de medicina; 2.2 Eleições gerais para cargos diretivos na UFFS; 2.3 Instituir comissão do CONSUNI para acompanhar o desenvolvimento do PDI e coordenar os debates em torno da expansão



164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

universitária da UFFS; 2.4 Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS; **2.5** Processo n° 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior; 2.6 Apresentação do Planejamento Anual; 2.7 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis. O conselheiro Edemar Rotta propôs que se dividisse o tempo restante da sessão para discussão das três matérias inseridas na ordem do dia. Após complementação da proposta pelos conselheiros Luis Claudio Krajevski e Ana Maria Jung de Andrade, o plenário aprovou por consenso destinar o tempo máximo de quarenta e cinco minutos para cada um dos três itens e, havendo tempo restante ao final, passar para os demais itens da pauta. Passou-se à discussão do item 2.1 Debate sobre o curso de medicina. O proponente da matéria, conselheiro Dilermando Cattaneo, apresentou síntese das discussões realizadas pelos docentes do Campus Erechim, no que se refere à proposta de inclusão da UFFS no plano expansão dos cursos de medicina no Brasil. Destacou alguns pontos que entendeu relevantes sobre o assunto e propôs a formalização de uma moção de repúdio do CONSUNI à reitoria, considerando que esta deveria ter encaminhado a proposta de criação do curso de medicina ao Conselho, antes de realizar encaminhamentos junto à instâncias externas à Universidade. O conselheiro Leonardo Leitão manifestou-se em relação à nota de esclarecimento à comunidade acadêmica, publicada pelo reitor no dia quinze de junho, alegando que a comunidade acadêmica não discutiu sobre a criação do curso de medicina na UFFS. Complementou a proposta do conselheiro Dilermando, evidenciando que o ato de repúdio não seria pela criação do curso de medicina, mas sim pela forma como esse processo estaria ocorrendo. O plenário discutiu e questionou sobre a forma de encaminhar e divulgar atos da reitoria. O conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto sugeriu uma deliberação do CONSUNI condicionando a expansão universitária à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS. O conselheiro Antônio Alberto Brunetta afirmou que ocorrem periodicamente na Câmara de Graduação discussões sobre a expansão da Universidade, alegando não ter havido, entretanto, discussão quanto ao curso de medicina. O conselheiro João Alfredo Braida alertou sobre o cuidado que se deve ter ao realizar manifestações sem ter o conhecimento do contexto. No que se refere às manifestações quanto à agenda do reitor e a publicização de seus atos, salientou que sua agenda é pública e disponível no site da universidade; quanto à inserção da UFFS no plano de expansão dos cursos de medicina no Brasil, salientou que afirmar que o reitor possa ter agido contra a universidade, sua regulamentação e sua história, é desconhecer esse processo em sua totalidade; destacou ainda que cada



197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

conselheiro do CONSUNI tem a possibilidade de propor pautas de discussão; também salientou que a disponiblização de vagas pelo MEC para o curso de medicina não é o ato de criação do curso, apenas a possibilidade de criá-lo, ficando a critério das instâncias deliberativas tomarem as decisões mais adequadas à UFFS, a partir de debate qualificado e de planejamento. Com relação às manifestações que ocorreram sobre o PDI da UFFS, o conselheiro também destacou que este está em construção, na medida que se estabelecem políticas de graduação, de pós-graduação, de pesquisa, extensão, dentre outras, cada uma em sua respectiva instância de deliberação. Neste sentido, não é possível afirmar que o PDI não está sendo elaborado. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro questionou a predileção pela cidade de Passo Fundo em detrimento da cidade de Chapecó, quanto à possibilidade de disponibilização de vagas para o curso de medicina. O presidente manifestou-se sintetizando as tratativas realizadas pela reitoria e MEC até o momento da divulgação da disponibilização de 40 (quarenta) vagas para um curso de medicina em Passo Fundo. Destacou que o instrumento de autorização do MEC aponta condições técnicas favoráveis nesta cidade. Também destacou que o anúncio das vagas não é a criação do curso, enaltecendo que o processo não está concluído e que será encaminhado ao CONSUNI, seguindo todas as exigências estatutárias, quando for adequado. E ainda, apontou a importância de se instituir comissão para acompanhar o processo de criação do curso. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro considerou que o CONSUNI seria composto por sujeitos com concepções de gestão democrática diferentes, as quais deveriam ser explanadas para a construção de um entendimento nessa instância deliberativa. O conselheiro Leandro Bassani questionou o mérito da criação de um curso de medicina em Passo Fundo. Apresentando dados quantitativos ao plenário, considerou elevado o número de médicos formados no Estado do Rio Grande do Sul, entendendo que na região não haveria carência nessa área de formação. Afirmou também que não seria prioridade da UFFS implementar um curso de medicina e, caso seja implementado, que seria mais pertinente no Estado de Santa Catarina. Houve manifestações de conselheiros quanto à importância de valorizar os cursos e as estruturas já existentes da Universidade, antes de se pensar em expansão. O conselheiro Edemar Rotta apresentou manifesto do Conselho Comunitário do Campus Cerro Largo, o qual questiona a forma como ocorreu a inserção da UFFS no plano de expansão, considerando que houve somente debate político e não institucional. O Conselho Comunitário também propôs ao CONSUNI que se aproveite o momento e se submeta ao Ministério da Educação um plano de expansão que inclua o curso



230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

de medicina e outros, bem como novos campi na região de abrangência da UFFS, de acordo com os compromissos estabelecidos no seu processo de criação. O conselheiro destacou ainda que o processo de construção do PDI iniciou em 2010, com o estabelecimento de normas e políticas para cada uma das áreas da Universidade, sendo também o CONSUNI responsável. Dando continuidade ao debate, o conselheiro Joviles Vitório Trevisol afirmou que a reitoria recebe periodicamente da comunidade externa propostas de expansão, seja de cursos de graduação seja de pós-graduação, tendo a comunidade de Passo Fundo se mobilizado para a conquista das vagas do curso de medicina. Quanto à questão de ordem apontada pelo conselheiro Luis Claudio Krajevski, quanto ao cumprimento do tempo de discussão do item 2.1, o presidente afirmou que este debate é necessário e em virtude disso se possibilitou que os conselheiros se manifestassem mesmo tendo passado o tempo de quarenta e cinco minutos previamente definido pelo Conselho. Na sequência, o plenário esclareceu e ajustou as propostas de encaminhamento anteriormente apresentadas, além de indicar novas sugestões de encaminhamento. Segue a relação de todas as propostas submetidas à apreciação e votação do plenário: I) CONSUNI emitir moção de repúdio ao ato do reitor em relação à criação do curso de medicina no município de Passo Fundo, apresentada pelo conselheiro Dilermando Cattaneo; II) CONSUNI determinar que não seja aberto nenhum campus e curso enquanto não estiver construído (e contemplado no) o PDI, apresentada pelo conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto; III) que se submeta ao MEC um plano de expansão que inclua o curso de medicina e outros, bem como novos campi na região de abrangência da UFFS, de acordo com os compromissos estabelecidos no seu processo de criação, apresentada pelo conselheiro Edemar Rotta, representando o Conselho Comunitário do Campus Cerro Largo; IV) determinar que se o curso de medicina for ofertado, que o seja em um campus existente da UFFS atualmente, apresentada pela conselheira Carolina Bernardo; V) instituir comissão do CONSUNI para minutar política de criação de cursos para os campi da UFFS existentes, apresentada pelo conselheiro Luis Claudio Krajevski. A partir de questionamento do conselheiro Fernando Zatt Schardosin, o conselheiro Dilermando Cattaneo procedeu à leitura da sugestão de texto para a moção de repúdio, a qual, conforme consenso do plenário, seria apreciada conjuntamente com a proposta "I". Logo após, o plenário discutiu sobre a forma de votar as propostas. O conselheiro Luis Claudio Krajevski, referendado pela conselheira Ana Maria Jung de Andrade, propôs votação em dois blocos: bloco 1 - propostas "II" e "V"; bloco 2 - propostas "I", "III" e "IV", unindo propostas convergentes e separando propostas contraditórias entre



263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

si. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro propôs a votação em separado de cada proposta. O presidente submeteu as proposições à votação do plenário, da seguinte maneira: proposta "a" votação uma a uma; proposta "b" votação em bloco. Após verificação de quorum de 37 (trinta e sete) votantes, foram contabilizados 26 (vinte e seis) votos para a proposta "a", 09 (nove) votos para a proposta "b" e 02 (duas) abstenções. Quanto à proposta "I", após defesa feita pelo proponente, o conselheiro João Alfredo Braida alertou que, ao se afirmar que o reitor desrespeitou o Estatuto da UFFS, como consta no texto proposto para a moção, seria necessário citar o dispositivo que teria sido descumprido. O presidente submeteu à votação: 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Tendo a soma totalizado um voto a mais em relação ao quorum, o presidente procedeu novamente à verificação de quorum para repetir a votação. Com quorum de 38 (trinta e oito), houve 26 (vinte e seis) votos favoráveis à proposta "I", 06 (seis) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Novamente a soma de votos não conferiu com o quorum. O conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou esclarecimento quanto à possibilidade de a proposta "I" ser votada de forma nominal. Em seguida, o conselheiro Edemar Rotta pediu questão de ordem e citando o artigo 46 do Regimento Geral solicitou votação nominal da proposta. O presidente submeteu a questão de ordem levantada ao plenário que, após discutir a questão, consensuou pela continuação da votação da forma como estava ocorrendo. Assim, procedeu-se à nova verificação de quorum, restando 40 (quarenta) votantes. Em regime de votação, 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários, 05 (cinco) abstenções e 01 (uma) declaração de voto. A soma totalizou 39 (trinta e nove votos), mais uma vez não conferindo com o quorum. Houve grande perturbação e desconforto no plenário, com alguns conselheiros e demais presentes à sessão insinuando haver erro de contagem propositadamente por parte da secretaria. O presidente observou em razão da grande quantidade de presentes à sessão e pela circulação de conselheiros e assistentes, a contagem dos votos. Registre-se que alguns conselheiros saíam da sala no espaço de tempo entre a contagem de quorum e votação e que alguns conselheiros, em razão da tensão e agitação geradas, estavam equivocadamente votando mais de uma vez na mesma votação ou mesmo não votando em nenhuma das possibilidades de voto (favorável, contrário, abstenção). O presidente solicitou a colaboração de todos para não haver interferência no trabalho de contagem de votos feito pela secretaria. Verificou-se novamente o quorum e procedeu-se a nova votação. Do total de 38 (trinta e oito) votantes, houve 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) abstenções,



296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

sendo aprovada a proposta "I", com o seguinte texto: "O Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, órgão máximo de deliberação da UFFS, vem por meio desta manifestar seu repúdio à forma como ocorreu a anunciada criação do curso de medicina no município de Passo Fundo. Contrariando o Estatuto da UFFS, art.18, a Reitoria encaminhou proposta de criação do referido curso sem conhecimento e aprovação deste Conselho. Neste sentido, apontamos que não temos restrições em relação à expansão da Educação Superior em si, mas sim à forma como ela vem acontecendo. Tal forma deve sempre se pautar pela gestão democrática em todas as esferas". Em seguida, o Conselho discutiu sobre a prorrogação da sessão, havendo três propostas: i) prorrogação por uma hora (conselheiro Wagner Tenfen); ii) prorrogação por trinta minutos (conselheiro Benedito da Silva Neto); e iii) não prorrogar a sessão (conselheiro Luis Claudio Krajevski). Ocorreram duas votações: a primeira pela prorrogação ou não da sessão; e a segunda, se aprovada a prorrogação, por quanto tempo. Em regime de votação, o plenário deliberou pela prorrogação da sessão, pela maioria simples de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis. Em seguida, o plenário deliberou pela prorrogação da sessão por 1h (uma hora), por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários (pela prorrogação de 30 (trinta) minutos). A sessão foi prorrogada até às 18h15 (dezoito horas e quinze minutos). Passou-se à análise da proposta "II", com manifestações favoráveis e contrárias. Em seguida, procedeu-se à verificação de quorum, restando de 27 (vinte e sete) votantes. Em regime de votação, 20 (vinte) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 03 (abstenções), totalizando 28 (vinte e oito) votos, novamente não conferindo com o quorum. O presidente, após solicitar atenção do plenário ao processo de votação, procedeu à nova contagem de quorum e nova votação. Do total de 32 (trinta e dois) votantes, houve 23 (vinte e três) favoráveis, 06 (seis) contrários e 03 (três) abstenções, sendo aprovada a proposta "II": "CONSUNI determinar que não seja aberto nenhum campus e curso enquanto não estiver construído (e contemplado no) o PDI". Passou-se à discussão da proposta "III", com manifestações favoráveis e contrárias. Após verificação de quorum de 31 (trinta e um) votantes, o presidente submeteu a proposição à votação. Contabilizou-se 13 (treze) votos favoráveis, 17 (dezessete) votos contrários e 01 (uma) abstenção, não sendo aprovada. Em seguida, o plenário manifestou-se com relação à proposta "IV". Após verificação de quorum de 29 (vinte e nove) votantes, registrou-se 13 (treze) votos favoráveis, 10 (dez) contrários e 06 (seis) abstenções. Como não houve maioria simples, a proposta não foi aprovada. Passou-se à análise da proposta "V" e posterior votação. Conferiu-se o quorum de 29 (vinte e nove) pessoas, sendo



329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

contabilizados 29 (vinte e nove) votos contrários, sendo rejeitada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Antônio Alberto Brunetta manifestou-se quanto ao item da ordem do dia sobre eleições gerais, destacando que a reitoria pro tempore representaria o MEC dentro da universidade, entendendo que uma reitoria eleita pela comunidade universitária iria proporcionar à UFFS melhores condições de diálogo com o ministério. Em seguida, o presidente considerou que as manifestações de alguns conselheiros em função dos processos de votação desta sessão configurariam agressões à secretaria do CONSUNI; e que este comportamento não seria compatível com o espírito de democracia da UFFS. Destacou que a idoneidade dos servidores não é questionável e, por fim, solicitou que no CONSUNI seja criado um ambiente de respeito. Em tempo: Registrou-se proposta do conselheiro Leonardo Rafael dos Santos Leitão, emissão de resolução do CONSUNI que normatize a divulgação de notícias sobre a expansão da UFFS. Porém, o conselheiro destacou que não haveria necessidade de o CONSUNI deliberar sobre o assunto nesta sessão. Sendo dezoito horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Masera da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.